



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 56/2019 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO DE FRANCÊS**

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para os seguintes cursos de extensão:

- LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU 2 (turma A);
- LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU 4 (turma B);
- LÍNGUA, CULTURA E CIVILIZAÇÃO FRANCESA – SEMESTRE 5 (turmas C e D).

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para três cursos de extensão na modalidade presencial, com carga horária de 80 horas-aula para cada curso, distribuídas no decorrer do semestre de 2020.1, sendo que o curso de LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU 2 oferta uma turma única (turma A), o curso de LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU 4 oferta uma turma única (turma B) e o curso de LÍNGUA, CULTURA E CIVILIZAÇÃO FRANCESA – SEMESTRE 5 oferta duas turmas (turma C e turma D).

1.2. São objetivos específicos dos três cursos ofertados:

- desenvolver as competências linguísticas, sociolinguísticas e pragmáticas (discursivas e funcionais) em língua francesa, considerando as habilidades comunicativas de interação, compreensão e expressão da língua (oral e escrita), na abrangência do nível básico 2, do nível pré-intermediário 4 e do nível intermediário 5, capacitando os participantes ao uso do idioma em situações comunicativas da vida cotidiana;
- estudar regularidades e particularidades da estrutura léxico-gramatical da língua francesa;
- estudar aspectos socioculturais do universo da francofonia.

1.3. Os objetivos linguísticos do curso LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU 2 visam estudar:

- Le présent de l'indicatif des verbes du premier groupe (en 'ER') et des verbes pronominaux;
- L'impératif (verbes en 'ER' et être, avoir, venir, prendre...);
- Les adjectifs possessifs;
- Le passe composé avec 'AVOIR', ÊTRE et des verbes pronominaux;
- L'emploi de 'c'est'..., 'il est'... et 'elle est'...;
- La fréquence (souvent, toujours, jamais, ...) et les indicateurs de temps du passé, présent et du futur (avant, après, dernière, prochain, il y a, hier, demain...);
- Les pronoms compléments d'objet direct et indirect;
- Les pronoms compléments d'objet direct et indirect (1e et 2e personnes);
- Les prépositions de lieu;
- Le pronom 'Y' ;
- La comparaison;
- L'imparfait (verbes impersonnels);
- Les pronoms relatifs 'QUI' et 'QUE';

- Le conseil, l'obligation et l'interdiction (infinitif, impératif,...);
- La condition avec 'SI' (si + présent);
- L'intensité, la durée et la continuation;
- Les temps verbaux : présent, passe composé, futur proche et impératif.

1.4. Os objetivos linguísticos do curso LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU 4 visam estudar:

- Le passé composé
- La phrase négative et la restriction (NE... QUE);
- Les indicateurs de temps (depuis, il y a, pendant) ;
- L'imparfait ;
- Le pronom Y et EN (lieu et quantité);
- La place de l'adjectif;
- Les pronoms relatifs 'QUI, QUE', OÙ ;
- La comparaison;
- l'obligation et l'interdiction;
- Les pronoms possessifs;
- Le futur simple;
- La condition avec 'SI';
- Le pronom 'on'
- le superlatif;
- Le subjonctif présent;
- l'adverbe em -ment.

1.5. Os objetivos linguísticos do curso LÍNGUA, CULTURA E CIVILIZAÇÃO FRANCESA – SEMESTRE 5 visam estudar:

- Le Présent du subjonctif
- Subjonctif/infinitif (conseil);
- La négation et la restriction;
- Le passé composé et l'imparfait;
- La durée;
- Les accords du passé composé avec des verbes pronominaux;
- Les pronoms relatifs simples : qui, que, où, dont;
- L'expression de l'opinion sens le subjonctif;
- L'expression de but;
- L'expression de l'opinion: indicatif X subjonctif;
- La comparaison et le superlatif;
- La place de l'adjectif;
- Le plus-que-parfait;
- Les pronoms EN et Y et la double pronominalization;
- Les indicateurs de temps;
- L'antériorité;
- La simultanéité;
- La postériorité;
- La voix passive;
- Les adverbes en -MENT.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Os cursos ofertados neste edital são direcionados às pessoas da comunidade interna do *campus* de Fortaleza e da comunidade externa que já tenham concluído o ensino fundamental, com idade mínima de 16 anos e/ou que se identifiquem na inclusão da 3ª idade e que tenham disponibilidade de tempo, de acordo com o horário do curso ofertado.

2.2. Para acesso aos cursos, o público-alvo deve ter conhecimento prévio do idioma francês e participar do exame de nivelamento.

2.3. Os participantes dos cursos ofertados neste edital devem, antes do início das aulas, devem adquirir o livro didático correspondente ao nível do curso, a saber:

- ALCARAZ, M; BRAUD, C; CALVEZ, A; CORNUAU, G; JACOB, A; PINSON, C; VIDAL, S. Édito: Méthode de Français Niveau A1. Les Éditions Didier, Paris, 2016. ISBN: 9782278083183), disponibilizado no mercado para aquisição, para o curso LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU 2;

- BRAUD, C; BRUNELLE, M; HEU, ÉLODIE; PERRARD, M; PINSON, C; SAMRA, M. A. . Édito: Méthode de Français Niveau A2. Les Éditions Didier, Paris, 2016. ISBN: 9782278083190), disponibilizado no mercado para aquisição, para o curso LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU 4 e para o curso LÍNGUA, CULTURA E CIVILIZAÇÃO FRANCESA – SEMESTRE 5.

### 3. DA OFERTA DE VAGAS

3.1. Será ofertado o total de 68 vagas distribuídas da seguinte forma:

- TURMA A:

- Número de vagas para a comunidade externa: 10

- Número de vagas para a comunidade interna: 10

- TURMA B:

- Número de vagas para a comunidade externa: 10

- Número de vagas para a comunidade interna: 10

- TURMA C:

- Número de vagas para a comunidade externa: 06

- Número de vagas para a comunidade interna: 06

- TURMA D:

- Número de vagas para a comunidade externa: 08

- Número de vagas para a comunidade interna: 08

3.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos, seja da comunidade interna ou externa.

3.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições são gratuitas, com informações fornecidas pelo candidato, e serão realizadas por meio de formulário de inscrição *on-line*, disponível a partir das 9h de 8 de janeiro até as 17h do dia 24 de janeiro de 2020 em *site* a ser divulgado no portal [www.ifce.edu.br/fortaleza](http://www.ifce.edu.br/fortaleza).

4.2. Somente as inscrições realizadas por meio do formulário *on-line* permitirão aos candidatos participarem do exame de nível previsto neste edital.

4.3. Após o término do período de inscrições, será divulgada, por curso (e/ou turma) ofertado(a), uma lista dos candidatos inscritos e aptos a participarem do exame de nível (consultar o *site* [www.ifce.edu.br/fortaleza](http://www.ifce.edu.br/fortaleza)).

4.4. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.5. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula em cada curso proposto.

5.2. O critério utilizado para seleção de candidatos para cada curso proposto será a realização de prova de nível que será aplicada às 08h30 do dia estipulado no cronograma do item 10 deste edital. A prova será aplicada no *campus* de Fortaleza do IFCE com conteúdo previsto nesse edital.

5.3. Somente poderão participar do exame de nível os candidatos inscritos dentro do limite de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada curso e/ou turma ofertados.

5.4. Após a realização da prova de nivelamento, a lista com o resultado final dos inscritos no curso será divulgado no *site* [www.ifce.edu.br/fortaleza](http://www.ifce.edu.br/fortaleza) e na Diretoria de Extensão - DIREX do *campus* de Fortaleza, conforme cronograma do item 10 deste edital.

5.5. Após a realização da prova e da divulgação do resultado final, ocorrerá o recebimento de recurso previsto neste edital, conforme cronograma do item 10 deste edital.

5.6. No resultado final, em caso de empate, será observado o critério da maior idade conforme legislação vigente.

## **6. DA PROVA DE NIVELAMENTO**

6.1. O candidato a uma das vagas ofertadas neste edital deverá comparecer ao *campus* de Fortaleza 30 minutos antes do horário de realização da prova (ou seja às 8 horas) para, na portaria do Instituto, saber em qual sala realizará o exame. A prova terá início às 08h30 e término às 11h30 do dia determinado no cronograma do item 10 deste edital.

6.2. O candidato deverá portar documento de identidade com foto (RG ou CNH) no ato da prova de nível.

6.3. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto (RG ou CNH) não poderá realizar a prova de nível.

6.4. O candidato que, no exame de nível, acertar menos de 10 questões estará desclassificado.

6.5. Não será permitido ao candidato a utilização de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza para consulta durante a aplicação do exame de nível.

6.6. Não será permitida ao candidato a utilização de lápis para a realização da prova de nível. O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de cor azul ou preta.

6.7. O candidato terá tolerância de no máximo 20 minutos após o início da prova para ter acesso ao local do exame.

6.8. O candidato deverá preencher o gabarito da prova.

6.9. O candidato poderá entregar a prova e/ou deixar o local da prova somente 50 minutos após o início do exame.

6.10. Ao final da prova de nível, os três últimos candidatos só podem sair juntos.

6.11. O exame de nível e acesso ao curso LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – *NIVEAU 2* constará somente de uma prova escrita contemplando os seguintes conteúdos:

1. Les pronoms personnels/sujets ('TU' OU 'VOUS') et toniques;
2. Les nombres;
3. Les articles définis et indéfinis;
4. Les prépositions de lieu et devant les noms de villes et de pays;
5. Le pluriel des noms;
6. Les adjectifs: nationalité, professions,...;
7. Les adjectifs interrogatifs;
8. La négation;
9. Le pronom 'EN';
10. L'accord (genre et nombre) et place des adjectifs;
11. La quantité définie et non définie (partitifs, un peu de/d', beaucoup de/d');
12. Le futur proche et le passé récent;
13. Les adjectifs démonstratifs;
14. Le présent de l'indicatif des verbes du premier groupe (en 'ER') et des verbes pronominaux (s'appeler, se présenter, s'excuser...);
15. Le présent de l'indicatif des verbes 'être, avoir, aller, prendre, comprendre, descendre, faire, acheter, manger, boire venir, payer, acheter, pleuvoir, connaître, vouloir, pouvoir, dire, falloir,

espérer, partir, vendre, devoir,...

6.12. O exame de nível e acesso ao curso LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU 4 constará somente de uma prova escrita contemplando os seguintes conteúdos:

1. Les prépositions de lieu (sur, sous, devant, derrière, à côté de, entre, ...);
2. Le pronom 'Y';
3. La comparaison;
4. Le passe composé avec 'AVOIR, ÊTRE' et des verbes pronominaux;
5. L'imparfait (verbes impersonnels, ...);
6. Les pronoms compléments d'objet direct (le, la l', les);
7. Les pronoms compléments d'objet indirect (lui, leur et y );
8. Les pronoms compléments d'objet direct et indirect (1e et 2e personnes);
9. Les pronoms relatifs 'QUI et QUE';
10. Le conseil, l'obligation et l'interdiction (infinitif, impératif,...);
11. La condition avec 'SI' (si + présent);
12. L'intensité, la durée et la continuation;
13. Les indicateurs de temps (passé, présent, futur);
14. Les articles contractés;
15. Les temps verbaux: présent, passe composé, futur proche et impératif.

6.13. O exame de nível e acesso ao curso LÍNGUA, CULTURA E CIVILIZAÇÃO FRANCESA – SEMESTRE 5 constará somente de uma prova escrita contemplando os seguintes conteúdos:

1. Le pronom EN;
2. La restriction NE... QUE;
3. Le superlatif;
4. L'adverbe en -ment;
5. Les pronoms interrogatifs;
6. Les adjectifs indéfinis;
7. L'expression de sentiments;
8. La cause et la conséquence;
9. La place des pronoms COD et COI dans la phrase;
10. Passé composé et imparfait dans un récit;
11. L'accord du participe passé avec le COD;
12. Les pronoms démonstratifs;
13. Les prépositions verbales à et de.

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos classificados deverão realizar matrícula presencialmente, com entrega de documentos, na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE das 8h às 17h dos dias determinados no cronograma do item 10 deste edital.

7.2. No ato da matrícula, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- 1 fotografia 3X4;
- fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- fotocópia do comprovante de residência do último mês;
- formulário de inscrição.

7.3. A não apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassificará automaticamente o candidato.

7.4. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição com o número de matrícula ou SIAPE.

7.5. Os candidatos aptos e classificados além das vagas ofertadas no presente edital integrarão uma lista de espera. Caso haja vagas remanescentes, poderão ser convocados por *e-mail*.

7.6. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

7.7. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 7.1 perderá o direito à vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

7.8. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenação do curso, ao primeiro dia de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

8.1. Cada curso ofertado possui carga horária de 80 horas-aula distribuídas no semestre letivo 2020.1 e será realizado no período de 10 de fevereiro a 29 de junho de 2020.

8.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* de Fortaleza, em sala a ser definida pela Diretoria de Extensão, nos dias e horários dispostos da seguinte forma:

- curso LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU 2

Turma A: às segundas e sextas-feiras das 16h às 18h

- curso LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU 4

Turma B: às quartas e sextas-feiras das 10h às 12h

- curso LÍNGUA, CULTURA e CIVILIZAÇÃO FRANCESA – SEMESTRE 5

Turma C: às segundas e quartas-feiras das 14h às 16h

Turma D: às segundas e quartas-feiras das 18h às 20h

8.3. Para todas as turmas, é prevista a ocorrência de aulas e/ou atividades aos sábados (no máximo quatro sábados letivos), no caso da necessidade de reposição de aulas, sendo que as datas e horários serão definidos e combinados previamente com a maioria dos participantes das turmas.

## 9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

9.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

9.2. Para o recebimento do certificado de participação no curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	6 de janeiro de 2020

Período de inscrição	8 a 24 de janeiro de 2020
Exame de nivelamento	1º de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado	4 de fevereiro de 2020
Interposição de recurso	5 de fevereiro de 2020
Matrícula dos classificados	6 e 7 de fevereiro de 2020
Início das aulas	10 e 12 de fevereiro de 2020
Previsão de término das aulas	26 e 29 de junho de 2020

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão dirigir-se à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

11.2. O *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.3. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.

11.4. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza. Os recursos contra suas decisões devem ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza.

11.5. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo dos Santos Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza Substituto**, em 30/12/2019, às 12:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1309647** e o código CRC **07E032E1**.